

Jornal do SIRCEB - CORE

Nº 42 - Setembro de 2009

Jornal do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado da Bahia e do Conselho Regional dos Representantes Comerciais da Bahia - Periodicidade trimestral

Projeto estabelece limites para cobrança de anuidades e taxas do Representante Comercial

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1756/2007, de autoria do Deputado Paulo Henrique Lustosa – PMDB/CE, que estabelece limites para cobrança das ANUIDADES E TAXAS devidas pelos Representantes Comerciais aos Conselhos Regionais.

O Projeto em referência que foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados no dia 18 de agosto deste ano, encontra-se desde o dia 27 do mesmo mês na Mesa Diretora da Câmara aguardando prazo para apresentação de recursos e, caso isso não ocorra no prazo de lei, será encaminhado ao Senado.

Se aprovada como está, a nova lei fixará o teto de R\$300,00 para a anuidade das **Pessoas Físicas**, enquanto que, para as **Pessoas Jurídicas** seus valores variarão de acordo com o capital social, com valor mínimo de R\$350,00 para capital social de até R\$10.000,00 e máximo de R\$1.370,00, para capital social acima de R\$500.000,00.

Devido à apreensão que muitos Representantes Comerciais vêm demonstrando por causa dos novos tetos previstos na nova legislação, a atual Diretoria do CORE-BA que sempre se



Deputado Paulo Henrique Lustosa, autor do Projeto de Lei

preocupou em cobrar uma anuidade dentro dos padrões de renda dos profissionais e empresas que atuam neste Estado, que hoje são as menores cobradas entre todos os Conselhos Regionais de Representantes Comerciais deste País, tranquiliza a todos os inscritos, informando que esta Entidade manterá a coerência de sempre no trato com seus filiados no momento que vier a baixar as Resoluções sobre a fixação dos valores baseados na nova lei

quando essa entrar em vigor.

O CORE-BA tem sido administrado ao longo desses 43 anos com muita responsabilidade, tendo suas contas aprovadas todos os anos pelo Conselho Federal e pelo TCU, não tendo qualquer tipo de pendência. O bom administrador não precisa cobrar as maiores anuidades e taxas para fechar suas contas no equilíbrio e também com superávit; basta gastar com responsabilidade o dinheiro público.

Dia do Representante Comercial

O CORE-BA e o SIRCEB congratulam-se com todos os integrantes da Categoria de Representante Comercial pela sua data magna, PIMEIRO DE OUTUBRO, data em que se comemora o DIA PANAMERICANO DO REPRESENTANTE COMERCIAL.

Este ano, devido a vários fatores, inclusive a crise econômica que atingiu a economia mundial, Brasil no meio, embora com menor intensidade e, obviamente, com respingos nas duas Entidades, não haverá o tradicional almoço comemorativo. Todavia esses Órgãos tem bons planos para a Categoria conforme matérias publicadas nesta edição. O momento não é para festas e sim para realizações mais abrangentes.

PARABÉNS PELO SEU DIA!

Novo escritório do SIRCEB/CORE em Itabuna. Pág. 2

CORE-BA negocia nova sede. Pág. 3

**Eleições no SIRCEB
Pág. 3**

A Bolsa de Representações e os Benefícios do Sindicato para Associados estão na página 4.